CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a regularidade dos atos procedimentais praticados no curso do Pregão Presencial nº 01/2023, o Sr. Jorge Luís Lepinsk, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 01/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão magnético em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores ativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, para uso em estabelecimentos comerciais credenciados, como meio de pagamento para a aquisição de gêneros alimentícios, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto 2017, conforme especificações do edital e seus anexos.

Fornecedor: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46 **Valor Total:** R\$ 1.072.569,60

Publique-se. Intime-se.

Indaiatuba (SP), aos 16 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente